



Portaria nº 044/2022, de 27 de janeiro de 2023.

**“PRORROGA A SUSPENSÃO PREVENTIVA A
SERVIDORA MUNICIPAL.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 870/90 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. – PRORROGA, a Suspensão Preventiva, por um período de mais 30 (trinta) dias a partir de 29/01/2023, à Servidora Municipal Luana Paula Tomazini, ocupante do cargo Efetivo de Fonoaudióloga, Matrícula nº 1875, nos termos do Art. 163 do Regime Jurídico do Município de Liberato Salzano, diante do contido no processo de sindicância nº 004/2022

Art. 2º. – A suspensão preventiva será sem prejuízo da remuneração nos termos do Art. 164 da lei municipal nº 870/90

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração